



Campinas, 30 de setembro de 2020.

Portaria DGA/Diretoria Número 21/2020

O Sr. ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO, Diretor Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 3º da RESOLUÇÃO GR nº 05/2016, de 10/03/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados (as) a ordenar despesas com recursos do Centro Orçamentário 4250 alocados nas Contas Locais a seguir indicadas, na condição de substitutos (as), e nos termos estabelecidos na Resolução GR 05/2016, o seguinte servidor:

Número da Conta Local: 4910 Nome da Conta Local: ALMOXARIFADO PRODUTOS DE ESTOQUE
Nome do Servidor: Jefferson da Silva Araujo
Cargo do Servidor: Supervisor de Seção

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração

**Original assinado*